

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOWALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005637	TOTEM, TIPO DISPENSER, PARA ALCOOL EM GEL, PARA PREVENÇÃO AO COVID-19, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL ARTICULADO, EM ESTRUTURA METÁLICA, FACE ÚNICA, EM CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM PERSONALIZADA, COM DISPENSER PARA COLOCAÇÃO DO FRASCO DE ALCOOL EM GEL COM CAPACIDADE PARA 1L, COM FECHAMENTO E TRAVA PARA PROTEÇÃO (DEVERÁ ACOMPANHAR 1 FRASCO VAZIO COM VÁLVULA PUMP DE 1L). DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X 0,30X 0,30 (AXLXP), PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA UNIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0.	UN	235,00

Salvador, 02 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 052/2021

PROCESSO: 110359/2021

Objeto: Registro de preços de totem dispenser para álcool gel.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 157/2021

CONTRATADO: GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME**CNPJ:** 03.750.414/0001-26**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
FCM
SECS
SECULT
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOWALDEMIR FERREIRA DE SOUZA FILHO
GRÁFICA DO PRETO LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100005637	TOTEM, TIPO DISPENSER, PARA ALCOOL EM GEL, PARA PREVENÇÃO AO COVID-19, COM SISTEMA DE ACIONAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL ARTICULADO, EM ESTRUTURA METÁLICA, FACE ÚNICA, EM CHAPA DE POLIESTIRENO DE 2MM PERSONALIZADA, COM DISPENSER PARA COLOCAÇÃO DO FRASCO DE ALCOOL EM GEL COM CAPACIDADE PARA 1L, COM FECHAMENTO E TRAVA PARA PROTEÇÃO (DEVERÁ ACOMPANHAR 1 FRASCO VAZIO COM VÁLVULA PUMP DE 1L). DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,60 X 0,30X 0,30 (AXLXP), PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA UNIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0.	UN	235,00

Salvador, 02 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2021

PROCESSO: 103447/2021

OBJETO: Registro de Preços de colchão de espuma.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 158/2021****CONTRATADO:** VICTORIA COLCHÕES EIRELI**CNPJ:** 08.848.339/0001-54**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SEMPRE
SEMUR
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2021

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOANDRÉIA BRUNORO CYPRESTES
VICTORIA COLCHÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200001379	COLCHÃO ESPUMA SOLTEIRO D-28 1880 X 780 X 120MM.	UN	145,95
2	200001381	COLCHÕES ESPUMA SOLTEIRO D-33 1880 X 880 X 120MM.	UN	150,00

Salvador, 02 de setembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO TERMO DE PACTUAÇÃO Nº 001/2021**

Resumo do PACTUAÇÃO Nº 001/2021 celebrado em 02/08/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 62.535/2021

DO OBJETO - ofertar a SMS procedimentos a título de gratuidade para fins de obtenção do Certificado Beneficente de Assistência Social na área da saúde (CEBAS) conforme estabelecido no §3º, art. 23 da Portaria GM/MS nº 834 de 2016, que são: Administração de medicamento na atenção especializada; Atividade educativa/orientação em grupo na atenção especializada; Biopsia percutânea orientada por USG; Colposcopia; Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico); Consulta médica em atenção especializada; Ecocardiografia Transtorácica; Eletrocardiograma; Fornecimento e inserção do dispositivo intra-uterino cern); Histeroscopia Cirúrgica; Histeroscopia Cirúrgica c/ resectoscopia; Laqueadura tubária; Mamografia; Postectomia; USG abdomen total; USG abdomen total; USG transvaginal; USG de artulação; USG de tireoide; USG do aparelho urinário USG obstétrica; vasectomia; Dopple scan; Contraceptivos injetáveis; Consulta médica especializada para reposição hormonal; Implante para reposição hormonal; Retirada de corpo estranho subcutâneo; Exames laboratoriais; Outros procedimentos cirúrgicos; 08 consultas/mês - urologista; 02 consultas/mês - mastologista; 03 USG transvaginal/mês; 03 USG mamária/mês; 03 USG tireoide/mês; 05 Urofluxometria

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.080/90; Lei nº 12.101/2009 e demais legislações pertinentes.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme legislação em vigor, de acordo com as condições e especificações constantes neste termo de compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2021

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SubsecretárioCHARLOTTE COUTINHO LISBOA
Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2021****Contrato nº 015/2021****Processo Administrativo:** PR-SECULT Nº 122782/2021**Consultor Individual (CI):** Nº 002/2021**Contratante:** MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)**CNPJ:** 13.927.801/0028-69**Contratado:** Danilo Martins Marques**CPF:** 031.389.545-70**Objeto:** Consultor Individual (CI) para apoiar à Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.**Vigência:** 02/09/2021 a 02/09/2022**Execução:** 11 meses, a partir da Ordem de Serviço**Valor global estimado:** R\$162.365,28 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**Amparo Legal:** §5º, do art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93.**Data da Assinatura:** 02 de setembro de 2021

Salvador, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

Aditivo Nº: 01/2021
Processo Nº:152404/2021-SECULT
Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: Construtora Pentágono Ltda
CNPJ Nº 34.145.847/0001-86
Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato nº 05/2021
Vigência: 10/09/2021 a 27/02/2022
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.008.10900- Implantação e Recuperação de Equipamentos e Infraestrutura Turística - Elemento de Despesa 44.90.51 -Obras e Instalações da Fonte 24 -Elementos de Despesas 33.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica para o exercício de 2021 - Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 02/09/2021

Salvador, 02 de setembro de 2021

FABIO RIOS MOTA
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Nº 002/2021

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do parágrafo 5.2 das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-9, decide homologar o resultado da Seleção de Consultor Individual nº 002/2021 que objetivou a contratação de consultor individual (CI) para apoiar a Unidade Coordenadora do Programa, Especialista em Projetos e Obras, com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 3682/OC-BR, celebrado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e adjudicar o objeto do Consultor Individual a Danilo Martins Marques, pelo valor global de R\$162.365,28 (cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Salvador, 02 de setembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.

CONTRATO nº 421/2019.

PROCESSO: nº 158833/2021.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 421/2019, nos termos da proposta financeira apresentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes concordam que o valor do contrato, ora prorrogado, encontra-se temporariamente reduzido em 30%, em razão do Aditivo nº 001/2020, enquanto vigentes as cláusulas que tratam da matéria no Decreto Municipal nº 32.347 de 14 de abril de 2020, passando ao montante de R\$113.437,74 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100; Tesouro; Projeto/Atividade: 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

Salvador, 02 de setembro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2017

PROCESSO: nº 149112/2021.
OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses o prazo contido na Cláusula Segunda do Contrato Original, tendo seu início contado a partir de 30/08/2021, conforme o quanto autorizado em Processo Administrativo nº 149112/2021.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 451010 UG FUNCIP, Gestão 45100, Evento 400001, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP, Subação 250126, Natureza Despesa 33.90.39, Grupo Programação Financeira 012.
CONTRATADA: MIDA CLIP LTDA- EPP (CNPJ 04.476.582/001-38).
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II.
RESPONSÁVEL LEGAL: Morena Clara de Carvalho Garrido.

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 30 de agosto de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 029/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: B S SILVA

CNPJ: 13.327.986/0001-50

PROCESSO Nº: 149503/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de combate de pragas e vetores urbanos.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2021

PARECER Nº: 84/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: BS Silva.

- Bartolomeu Souza Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO: Nº 79855/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: TTC Engenharia de Tráfego e de Transportes Ltda. CNPJ: 52.562.972/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de estudos, anteprojeto de engenharia viária e complementos urbanísticos para o "Novo Sistema de Integração de Avenidas de Vale de Salvador.

VALOR GLOBAL: R\$ 678.100,00 (seiscentos e setenta e oito mil e cem reais)

PRAZO DO CONTRATO: 120 (cento e vinte dias) dias, após a assinatura da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 16.482.001.145500 - Elemento de despesa 3.3.90.39 - Fonte 1.00 - Tesouro.